

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BUENÓPOLIS/MG.**

OFÍCIO Nº43 / 2026 – CMDCA (conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes)

Buenópolis, 30 de junho de 2026.

Ao Senhor

Aurelio Sergio de Moura

Secretário Administrativo da Prefeitura Municipal de Buenópolis - MG

Assunto: Desclassificação de candidato por limite de idade e determinação de reabertura de prazo de inscrição.

Prezado Senhor: Aurelio Sergio de Moura

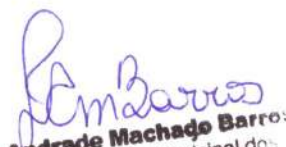
Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de minhas atribuições legais e regimentais, dirijo-me a Vossa Senhoria para determinar as seguintes providências imediatas em relação ao processo seletivo em andamento:

Da Desclassificação: Fica determinada a desclassificação da candidata Jhully Victoria Barbosa, inscrita sob o número Nº05, para a vaga de Conselheiro Tutelar. A medida justifica-se pelo não cumprimento do critério etário obrigatório estabelecido no item II do Art.4. II do Edital nº 001/2026, conforme comprovado na análise documental.

Da Reabertura de Prazo: Tendo em vista a necessidade de preenchimento da referida vaga e para garantir a ampla concorrência, determino a reabertura do processo seletivo pelo prazo improrrogável de mais 1 (um) dia útil. O novo período de inscrição deverá ocorrer na data de 30/06/2026.

Solicito a publicação imediata deste ato no Diário Oficial do Município e nos canais de comunicação oficiais para garantir a devida publicidade e transparência do certame. Certos de sua atenção e pronta resposta, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Thais de Andrade Machado Barro:
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
